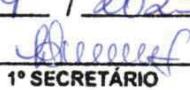




ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ
PRAÇA SENHOR DO BONFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.
CNPJ: 63.086.631/0001-95 – CEP: 44.960-000

APROVADO

DM: 26 / 09 / 2025
 
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 047/2025

Excelentíssimo Senhor
Afonso Mendonça
Prefeito Municipal
Ibititá-Bahia.

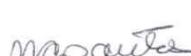
Maria Gilaide Gomes dos Santos, vereadora deste município, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **REQUER** ao Poder Executivo do Município de Ibititá-Ba, a **Cessão de Uso do Prédio Escolar da Rua Ezezípo**, que se encontra desativado, para estabelecer a sede da **Associação das Trabalhadoras Rurais da Comunidade de Lagoa da Pedra II- CNPJ 07.550.795/0001-50**.

Justificativa:

O pedido acima mencionado é necessário para o desenvolvimento de suas atividades, diminuindo consideravelmente as despesas administrativas, onde poderão incrementar e aperfeiçoar o seu funcionamento, oferecendo mais qualidade nos serviços prestados aos associados.

Contando com a parceria de V. Excelência em promover o desenvolvimento do município, agradeço antecipadamente;

Sala da Câmara Municipal de Ibititá- BA, 26 de setembro de 2025.


Maria Gilaide Gomes dos Santos
Vereadora



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ
PRAÇA SENHOR DO BONFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.
CNPJ: 63.086.631/0001-95 – CEP: 44.960-000

Excelentíssimo Senhor
Afonso Mendonça
Prefeito Municipal
Ibititá-Bahia.

APROVADO

EM: 26 / 09 / 2025

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO N° 048/2025

Paulo César Dourado Bastos, vereador deste município, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **REQUER** ao Poder Executivo do Município de Ibititá-Ba, a Recuperação da BA 434 que liga o município de Ibititá ao município de Barro Alto, passando pelas comunidades de Pedra Lisa, Recife dos Cardosos, Lagoa do Leite, Feira-Nova e Alto da Cruz, totalizando 35 km.

Justificativa:

A referida reivindicação tem como objetivo melhorar as condições de trafegabilidade, uma vez que a mesma se encontra totalmente esburacada, causando vários transtornos aos motoristas que trafegam pelo acesso acima mencionado. Lembrando ainda, que é por esse percurso que escorre uma parte relevante da produção agrícola da região.

Contando com a parceria de V. Excelência em promover o desenvolvimento do município, agradeço antecipadamente;

Sala da Câmara Municipal de Ibititá- BA, 26 de setembro de 2025.


Paulo César Dourado Bastos
Vereador/Presidente da Câmara